

Amparo, 12, de fevereiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Amparo – SP
Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Gilberto Ferreira Martins Júnior Secretário
Municipal de Saúde

Assunto: Proposta 73 - Convênio 10/2024

Prezado Secretário,

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 45.349.461/0019-31 com endereço na rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, cep 13901- 901 Amparo/SP, gestora do Hospital Santa Casa Anna Cintra, CNES 2078848, Representada por seu Diretor Administrativo vem solicitar o que segue:

Em atenção ao seu e-mail referente à Proposta 73 - Convênio 10/2024 AHBB sobre a execução de serviços de 72 cirurgias eletivas, esclarecemos que o referido convênio não foi executado.

Encaminhamos, em anexo, o extrato da conta vinculada ao convênio, comprovando a ausência de movimentação financeira.

Dessa forma, conforme solicitado, declaramos que as cirurgias e demais serviços previstos no Plano de Trabalho não foram realizados, motivo pelo qual o objeto do convênio não foi executado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

RAFAEL VINICIUS LONDERO QUINTINO DOS SANTOS

Data: 12/02/2025 09:34:36-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Rafael Vinicius L. Quintino dos Santos
Diretor Administrativo